



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**RESOLUÇÃO** **Nº 001/2021**

*Dá nova redação ao artigo 235 do Regimento Interno do Poder Legislativo e dá outras providências.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

*Art. 1º O art. 235 da Resolução Nº 002/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquidauana, passa vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 235. Os decretos legislativos e as resoluções, desde que aprovados os respectivos projetos, serão promulgados pelo Presidente da Câmara em ordem cronológica.*

*Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de Maio de 2021.*

Vereador **WEZER LUCARELLI**

- Presidente -